



Sumário

Ministério da Economia.....	1
Ministério da Educação.....	31
..... Esta edição é composta de 32 páginas.....	

Ministério da Economia

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA PGFN/ME Nº 4.956, DE 31 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria PGFN n. 3.776, de 28 de abril de 2022, para prorrogar, até 3 de junho de 2022, o prazo para ingresso no Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp) no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em razão de instabilidades operacionais.

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, o art. 10, I, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e o art. 82, incisos XIII e XVIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 193, de 17 de março de 2022, na Resolução CGSN n. 166, de 18 de março de 2022, com redação dada pela Resolução CGSN n. 167, de 25 de março de 2022, e na Resolução CGSN n. 168, de 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria PGFN nº 3.776, de 28 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º A adesão ao Relp ocorrerá mediante requerimento a ser realizado através do acesso ao portal REGULARIZE disponível em www.regularize.pgfn.gov.br, a partir da data de publicação desta Portaria até às 19h (dezenove horas), horário de Brasília, do dia 3 de junho de 2022." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.084, DE 31 DE MAIO DE 2022

Altera a Instrução Normativa RFB nº 2.078, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp), instituído pela Lei Complementar nº 193, de 17 de março de 2022.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 2.078, de 28 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º A adesão ao Relp deverá ser feita mediante requerimento a ser protocolado até o dia 3 de junho de 2022, por meio do Portal do Centro Virtual de Atendimento (Portal e-CAC), no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>, ou do Portal do Simples Nacional.

....." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

PORTARIA SETO/ME Nº 4.921, DE 31 DE MAIO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 13.763.783.445,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 34 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", itens "1" e "3", e V, da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, e no art. 42, § 2º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 13.763.783.445,00 (treze bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar								
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
		Operações Especiais						
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)						
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal						
			F	1	1	90	0	100
			F	3	1	90	0	100
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar								
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
		Operações Especiais						
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)						
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro						



ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							553.623
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							553.623
28 846	0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo							553.623
			F	1	1	90	8	100	553.623
TOTAL - FISCAL									553.623
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									553.623

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							170.766	
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							170.766	
28 846	0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás							170.766	
			F	1	1	90	8	100	170.766	
TOTAL - FISCAL									170.766	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									170.766	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							851.769	
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							851.769	
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							851.769	
			F	1	1	90	8	100	851.769	
TOTAL - FISCAL									851.769	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									851.769	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							451.736
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							451.736
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							451.736
			F	1	1	90	8	100	403.908
			F	3	1	90	8	100	47.828
TOTAL - FISCAL									451.736
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									451.736

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							704.100
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							704.100
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							704.100
			F	1	1	90	8	100	704.100
TOTAL - FISCAL									704.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									704.100

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							11.674
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							11.674
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							11.674
			F	3	1	90	8	100	11.674
TOTAL - FISCAL									11.674
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.674

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								253.796
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								253.796
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								253.796
			F	1	1	90	8	100	180.594	



			F	3	1	90	8	100	73.202
TOTAL - FISCAL									253.796
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									253.796
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							7.224
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							7.224
28 846	0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima							7.224
			F	1	1	90	8	100	7.224
TOTAL - FISCAL									7.224
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.224
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							4.936
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							4.936
28 846	0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins							4.936
			F	3	1	90	8	100	4.936
TOTAL - FISCAL									4.936
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.936
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							205.229
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							205.229
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							205.229
			F	1	1	90	8	100	201.295
			F	3	1	90	8	100	3.934
TOTAL - FISCAL									205.229
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									205.229
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							56.983
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							56.983
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							56.983
			F	1	1	90	8	100	56.983
TOTAL - FISCAL									56.983
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									56.983
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							139.315
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							139.315
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							139.315
			F	1	1	90	8	100	139.315
TOTAL - FISCAL									139.315
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									139.315
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							10.265
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							10.265
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							10.265
			F	1	1	90	8	100	10.265
TOTAL - FISCAL									10.265
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.265
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							2.826
28 846 28 846	0901 0005 0901 0005 0031	Operações Especiais							2.826
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							
			F	1	1	90	8	100	2.826
TOTAL - FISCAL									2.826
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.826

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							149.699
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							149.699
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							149.699
			F	1	1	90	8	100	149.699
TOTAL - FISCAL									149.699
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									149.699

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

ANEXO I									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							5.465	
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							5.465	
28 846	0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia							5.465	
			F	1	1	90	8	100	5.465	
TOTAL - FISCAL									5.465	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.465	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							136.336
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							136.336
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							136.336
			F	1	1	90	8	100	136.336
TOTAL - FISCAL									136.336
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									136.336

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							53.337
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							53.337
28 846	0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas							53.337
			F	1	1	90	8	100	53.337
TOTAL - FISCAL									53.337
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									53.337

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							799.220	
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							799.220	
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							799.220	
			F	1	1	90	8	100	799.220	
TOTAL - FISCAL									799.220	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									799.220	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							196.303
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							196.303
28 846	0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão							196.303
			F	1	1	90	8	100	196.303
TOTAL - FISCAL									196.303
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									196.303



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							573.444
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							573.444
28 846	0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo							573.444
			F	1	1	90	8	100	573.444
TOTAL - FISCAL									573.444
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									573.444

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							104.445
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							104.445
28 846	0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás							104.445
			F	1	1	90	8	100	104.445
TOTAL - FISCAL									104.445
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									104.445

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							8.681
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							8.681
28 846	0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão							8.681
			F	1	1	90	8	100	8.681
TOTAL - FISCAL									8.681
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.681

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							32.104
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							32.104
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							32.104
			F	1	1	90	8	100	32.104
TOTAL - FISCAL									32.104
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.104

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							26.451
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							26.451
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							26.451
			F	1	1	90	8	100	26.451
TOTAL - FISCAL									26.451
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.451

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							90.543
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							90.543
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							90.543
			F	1	1	90	8	100	48.315
			F	3	1	90	8	100	42.228
TOTAL - FISCAL									90.543
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.543

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							14.471



28 846	0901 0005	Operações Especiais								14.471
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								14.471
			F	1	1	90	8	100		14.471
TOTAL - FISCAL										14.471
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										14.471

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							38.766
28 846 28 846	0901 0005 0901 0005 0031	Operações Especiais	F	1	1	90	8	100	38.766
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							38.766
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							38.766
TOTAL - FISCAL									38.766
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.766

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.876
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								8.876
28 846	0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul								8.876
			F	1	1	90	8	100	8.876	
TOTAL - FISCAL									8.876	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									8.876	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							50.494
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							50.494
28 846	0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará							50.494
			F	1	1	90	8	100	35.245
			F	3	1	90	8	100	15.249
TOTAL - FISCAL									50.494
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.494

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							33.828
28 846 28 846	0901 0005 0901 0005 0012	Operações Especiais		1	1	90	8	100	33.828
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre							33.828
TOTAL - FISCAL									33.828
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.828

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							6.645
28 846 28 846	0901 0005 0901 0005 0016	Operações Especiais		1	1	90	8	100	6.645
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							6.645
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amapá							6.645
TOTAL - FISCAL									6.645
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.645

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								7.472
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								7.472
28 846	0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								7.472
			F	3	1	90	8	100	7.472	
TOTAL - FISCAL									7.472	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									7.472	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							6.057
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							6.057
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							6.057
			F	1	1	90	8	100	6.057
TOTAL - FISCAL									6.057
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.057

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							292.817
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							292.817
28 846	0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás							292.817
			F	1	1	90	8	100	292.817
TOTAL - FISCAL									292.817
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									292.817

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							252.978
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							252.978
28 846	0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí							252.978
			F	1	1	90	8	100	252.978
TOTAL - FISCAL									252.978
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									252.978

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							53.876
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							53.876
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							53.876
			F	1	1	90	8	100	53.876
TOTAL - FISCAL									53.876
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									53.876

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							231.179
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							231.179
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							231.179
			F	1	1	90	8	100	230.981
			F	3	1	90	8	100	198
TOTAL - FISCAL									231.179
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									231.179

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							795
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							795
28 846	0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte							795
			F	3	1	90	8	100	795
TOTAL - FISCAL									795
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									795

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							5.951
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							5.951



28 846	0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima	F	1	1	90	8	100	5.951
TOTAL - FISCAL									5.951
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.951

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							5.862
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							5.862
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	8	100	5.862
TOTAL - FISCAL									5.862
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.862

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							7.028
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							7.028
28 846	0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará	F	1	1	90	8	100	7.028
TOTAL - FISCAL									7.028
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.028

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							5.345
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							5.345
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100	5.345
TOTAL - FISCAL									5.345
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.345

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							18.114
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							18.114
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	18.114
TOTAL - FISCAL									18.114
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.114

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5017		Assistência Farmacêutica no SUS							10.514.000
		Atividades							
10 303	5017 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais							10.514.000
10 303	5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional							10.514.000
			S	3	1	90	6	153	10.514.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.514.000
TOTAL - GERAL									10.514.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							52.229
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							52.229
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	6	100	52.229
5017		Assistência Farmacêutica no SUS							146.750.000
		Atividades							
10 303	5017 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico							132.500.000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06012022053100011

11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10 304	5023 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia							900.000
			S	3	1	31	6	153	900.000
10 304	5023 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
			S	3	1	31	6	153	1.000.000
10 304	5023 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			S	3	1	31	6	153	1.000.000
10 304	5023 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo							1.609.214
			S	3	1	31	6	153	1.609.214
10 304	5023 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná							500.000
			S	3	1	31	6	153	500.000
10 304	5023 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás							500.000
			S	3	1	31	6	153	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									798.311.443
TOTAL - GERAL									798.311.443

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							22.468
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							22.468
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							22.468
			F	1	1	90	0	100	22.468
TOTAL - FISCAL									22.468
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.468

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência
UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							3.038
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							3.038
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							3.038
			F	3	1	90	0	100	3.038
TOTAL - FISCAL									3.038
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.038

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência
UNIDADE: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							7.935.513.955
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							7.935.513.955
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							7.935.513.955
			S	3	1	90	0	100	7.217.082.743
			S	3	1	90	0	151	117.965.662
			S	3	1	90	0	153	600.465.550
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.935.513.955
TOTAL - GERAL									7.935.513.955

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							13.786
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							13.786
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							13.786
			F	1	1	90	0	100	13.786
TOTAL - FISCAL									13.786
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.786

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							6.537



28 846	0901 0005	Operações Especiais							
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							6.537
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							6.537
TOTAL - FISCAL									6.537
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.537

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52222 - Fundação Osório

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							132.040
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							132.040
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							132.040
TOTAL - FISCAL									132.040
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									132.040

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							11.771
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							11.771
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							11.771
TOTAL - FISCAL									11.771
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.771

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							94.030
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							94.030
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							94.030
TOTAL - FISCAL									94.030
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									94.030

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							13.976
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							13.976
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							13.976
TOTAL - FISCAL									13.976
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.976

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							4.891.597.866
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							4.386.810.444
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							4.386.810.444
			F	1	1	90	0	100	3.953.414.452
			F	1	1	90	0	300	433.395.992
28 846	0901 0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)							421.692.884
28 846	0901 0EC7 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional							421.692.884
			F	3	1	90	0	100	421.692.884
28 846	0901 0EC8	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)							83.094.538
28 846	0901 0EC8 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) - Nacional							83.094.538
			F	3	1	90	0	100	83.094.538
TOTAL - FISCAL									4.891.597.866
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.891.597.866

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR



0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros								113.000.000
28 846	0911 00M4	Operações Especiais								113.000.000
		Remuneração a Agentes Financeiros								
		Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional								
28 846	0911 00M4 0001		F	3	2	90	0	100		76.000.000
			F	3	2	90	0	300		37.000.000
TOTAL - FISCAL										113.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										113.000.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.432.729.398					
28 846	0901 0005	Operações Especiais							1.432.729.398						
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)													
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional													
		F								1	1	90	0	100	6.142.986
		F								3	1	90	0	100	72.113.041
28 846	0901 0005 0001		F	5	1	90	0	100	924.555.641						
			F	5	1	90	0	176	429.917.730						
TOTAL - FISCAL									1.432.729.398						
TOTAL - SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									1.432.729.398						

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								30.582
28 846	0901 0005	Operações Especiais							30.582	
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								
28 846	0901 0005 0033		F	1	1	90	0	100	30.582	
TOTAL - FISCAL									30.582	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									30.582	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								267.127
28 846	0901 0005	Operações Especiais							267.127	
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								
28 846	0901 0005 0001		F	1	1	90	0	100	266.782	
									345	
TOTAL - FISCAL									267.127	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									267.127	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								119.746
28 846	0901 0005	Operações Especiais							119.746	
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								
28 846	0901 0005 0033		F	1	1	90	0	100	119.746	
TOTAL - FISCAL									119.746	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									119.746	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								252.126.357
28 846	0901 0005	Operações Especiais							252.126.357	
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte								
28 846	0901 0005 0010		F	1	1	90	0	100	1.294.969	
									250.831.388	
TOTAL - FISCAL										252.126.357
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										252.126.357

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							1.863.007
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.863.007
28 846	0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará							1.863.007
			F	1	1	90	8	100	1.462.964
			F	3	1	90	8	100	400.043
TOTAL - FISCAL									1.863.007
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.863.007

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							28.866.952
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							28.866.952
28 846	0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba							28.866.952
			F	1	1	90	8	100	24.667.136
			F	3	1	90	8	100	4.199.816
TOTAL - FISCAL									28.866.952
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.866.952

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							7.946.966
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							7.946.966
28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná							7.946.966
			F	1	1	90	8	100	5.790.586
			F	3	1	90	8	100	2.156.380
TOTAL - FISCAL									7.946.966
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.946.966

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							32.798.873
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							32.798.873
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							32.798.873
			F	1	1	90	8	100	28.300.829
			F	3	1	90	8	100	4.498.044
TOTAL - FISCAL									32.798.873
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.798.873

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							4.058.036
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							4.058.036
28 846	0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte							4.058.036
			F	1	1	90	8	100	3.390.665
			F	3	1	90	8	100	667.371
TOTAL - FISCAL									4.058.036
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.058.036

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							31.571.708
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							31.571.708
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							31.571.708
			F	1	1	90	8	100	27.088.729
			F	3	1	90	8	100	4.482.979
TOTAL - FISCAL									31.571.708
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.571.708

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro									



ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							14.428.495
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							14.428.495
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							14.428.495
			F	3	1	90	8	100	14.428.495
TOTAL - FISCAL									14.428.495
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.428.495

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							8.610.949
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							8.610.949
28 846	0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina							8.610.949
			F	1	1	90	8	100	7.612.166
			F	3	1	90	8	100	998.783
TOTAL - FISCAL									8.610.949
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.610.949

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							14.731.090
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							14.731.090
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							14.731.090
			F	1	1	90	8	100	10.196.950
			F	3	1	90	8	100	4.534.140
TOTAL - FISCAL									14.731.090
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.731.090

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							1.571.371
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.571.371
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							1.571.371
			F	1	1	90	8	100	1.571.371
TOTAL - FISCAL									1.571.371
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.571.371

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							426.012
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							426.012
28 846	0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima							426.012
			F	3	1	90	8	100	426.012
TOTAL - FISCAL									426.012
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									426.012

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							1.246.243
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.246.243
28 846	0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba							1.246.243
			F	1	1	90	8	100	991.509
			F	3	1	90	8	100	254.734
TOTAL - FISCAL									1.246.243
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.246.243

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							763
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							763

28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	100	763
TOTAL - FISCAL									763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									763

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							7.955.428
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							7.955.428
28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná	F	1	1	90	8	100	7.955.428
			F	3	1	90	8	100	7.203.896
TOTAL - FISCAL									751.532
TOTAL - SEGURIDADE									7.955.428
TOTAL - GERAL									0

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							7.734.566
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							7.734.566
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	8	100	7.734.566
			F	3	1	90	8	100	6.984.386
			F	5	1	90	8	100	664.931
TOTAL - FISCAL									85.249
TOTAL - SEGURIDADE									7.734.566
TOTAL - GERAL									0

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							170.284
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							170.284
28 846	0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	8	100	170.284
TOTAL - FISCAL									170.284
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									170.284

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							81.726
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							81.726
28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	100	81.726
TOTAL - FISCAL									81.726
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									81.726

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							89.922
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							89.922
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	100	89.922
TOTAL - FISCAL									89.922
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									89.922

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							2.124.658
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							2.124.658
28 846	0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	8	100	2.124.658
TOTAL - FISCAL									2.124.658
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.124.658



28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							2.601.214
28 846	0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí							2.601.214
			F	1	1	90	8	100	2.601.214
TOTAL - FISCAL									2.601.214
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.601.214

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							4.391.825						
		Operações Especiais	F F	1 3	1 1	90 90	8 8	100 100							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							4.391.825						
28 846	0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará							4.391.825						
									4.075.368						
									316.457						
TOTAL - FISCAL									4.391.825						
TOTAL - SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									4.391.825						

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							89.529
		Operações Especiais	F	1	1	90	8	100	
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							89.529
28 846	0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso							89.529
TOTAL - FISCAL									89.529
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									89.529

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							631.109
		Operações Especiais	F F	1 3	1 1	90 90	8 8	100 100	
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							631.109
28 846	0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba							631.109
									459.457
									171.652
TOTAL - FISCAL									631.109
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									631.109

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							7.662.249
		Operações Especiais	F F	1 3	1 1	90 90	8 8	100 100	
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							7.662.249
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							7.662.249
									7.187.950 474.299
TOTAL - FISCAL									7.662.249
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.662.249

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							2.603.816
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							2.603.816
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							2.603.816
			F	1	1	90	8	100	2.374.858
			F	3	1	90	8	100	228.958
TOTAL - FISCAL									2.603.816
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.603.816

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							965.670
		Operações Especiais	F F	1 3	1 1	90 90	8 8	100 100	
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							965.670
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							965.670
									875.185 90.485
TOTAL - FISCAL									965.670
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									965.670

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							308.899
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							308.899



28 846	0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								308.899
			F	1	1	90	8	100		308.899
TOTAL - FISCAL										308.899
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										308.899

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								706.088
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								706.088
28 846	0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina								706.088
			F	1	1	90	8	100		533.109
			F	3	1	90	8	100		172.979
TOTAL - FISCAL										706.088
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										706.088

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								190.942
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								190.942
28 846	0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								190.942
			F	1	1	90	8	100		190.942
TOTAL - FISCAL										190.942
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										190.942

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								217.493
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								217.493
28 846	0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								217.493
			F	1	1	90	8	100		217.493
TOTAL - FISCAL										217.493
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										217.493

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								363.102
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								363.102
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								363.102
			F	1	1	90	8	100		363.102
TOTAL - FISCAL										363.102
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										363.102

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.089.650
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								1.089.650
28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná								1.089.650
			F	1	1	90	8	100		236.100
			F	3	1	90	8	100		853.550
TOTAL - FISCAL										1.089.650
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.089.650

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								733.436
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								733.436
28 846	0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								733.436
			F	1	1	90	8	100		733.436
TOTAL - FISCAL										733.436
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										733.436

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação



28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								9.842.590
			F	1	1	90	0	100		4.865.310
			F	3	1	90	0	100		4.977.280
TOTAL - FISCAL										9.842.590
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										9.842.590

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.292.186
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								3.292.186
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								3.292.186
			F	1	1	90	0	174		1.474.183
			F	3	1	90	0	174		1.818.003
TOTAL - FISCAL										3.292.186
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.292.186

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								186.076
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								186.076
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								186.076
			F	3	1	90	0	174		186.076
TOTAL - FISCAL										186.076
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										186.076

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								833.637
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								833.637
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								833.637
			F	1	1	90	0	100		833.637
TOTAL - FISCAL										833.637
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										833.637

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								22.705.068
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								22.705.068
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								22.705.068
			S	1	1	90	6	153		43.759
			S	3	1	90	6	153		22.661.309
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										22.705.068
TOTAL - GERAL										22.705.068

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								27.621.201
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								27.621.201
28 846	0901 0005 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS								27.621.201
			S	1	1	90	6	153		27.621.201
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										27.621.201
TOTAL - GERAL										27.621.201

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								381.062.709
		Operações Especiais								

28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							381.062.709
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							381.062.709
			S	1	1	90	6	153	296.975.696
			S	3	1	90	6	153	84.087.013
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									381.062.709
TOTAL - GERAL									381.062.709

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							615.999
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							615.999
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							615.999
			S	1	1	90	0	153	388.109
			S	3	1	90	0	153	227.890
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									615.999
TOTAL - GERAL									615.999

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							117.964.662
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							117.964.662
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							117.964.662
			S	1	1	90	0	151	363.337
			S	3	1	90	0	151	117.601.325
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									117.964.662
TOTAL - GERAL									117.964.662

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5017		Assistência Farmacêutica no SUS							24.764.000
		Atividades							
10 303	5017 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais							10.514.000
10 303	5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional							10.514.000
			S	3	1	90	6	153	10.514.000
10 303	5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado							14.250.000
10 303	5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional							14.250.000
			S	3	1	90	6	153	14.250.000
5018		Atenção Especializada à Saúde							777.500.000
		Atividades							
10 302	5018 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							777.500.000
10 302	5018 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional							777.500.000
			S	3	1	31	6	153	132.500.000
			S	3	1	41	6	153	645.000.000
5023		Vigilância em Saúde							6.509.214
		Atividades							
10 304	5023 20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária							6.509.214
10 304	5023 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia							500.000
			S	3	1	31	6	153	500.000
10 304	5023 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre							1.000.000
			S	3	1	31	6	153	1.000.000
10 304	5023 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima							1.000.000
			S	3	1	31	6	153	1.000.000
10 304	5023 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá							500.000
			S	3	1	31	6	153	500.000
10 304	5023 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins							500.000
			S	3	1	31	6	153	500.000
10 304	5023 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí							500.000
			S	3	1	41	6	153	900.000
10 304	5023 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas							900.000
			S	3	1	31	6	153	1.000.000
10 304	5023 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe							1.000.000
			S	3	1	31	6	153	1.000.000



10 304	5023 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal							109.214
			S	3	1	31	6	153	109.214
10 304	5023 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul							500.000
			S	3	1	31	6	153	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									808.773.214
TOTAL - GERAL									808.773.214

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							665.300
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							665.300
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							665.300
			F	3	1	90	0	100	665.300
TOTAL - FISCAL									665.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									665.300

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							161.469
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							161.469
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							161.469
			F	3	1	90	0	100	161.469
TOTAL - FISCAL									161.469
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									161.469

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							71.001.036
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							71.001.036
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							71.001.036
			F	1	1	90	0	100	7.472.867
			F	3	1	90	0	100	53.151.147
			F	5	1	90	0	100	10.377.022
TOTAL - FISCAL									71.001.036
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									71.001.036

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							1.351.265
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.351.265
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							1.351.265
			F	1	1	90	0	100	1.217.530
			F	3	1	90	0	100	133.735
TOTAL - FISCAL									1.351.265
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.351.265

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência
UNIDADE: 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							154.439.855
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							154.439.855
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							154.439.855
			S	1	1	90	0	153	50.946.992
			S	3	1	90	0	153	103.492.863
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									154.439.855
TOTAL - GERAL									154.439.855

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência
UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							243.424
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							243.424
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							243.424



			F	1	1	90	0	100	243.424
TOTAL - FISCAL									243.424
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									243.424

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							1.000
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.000
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							1.000
			S	3	1	90	0	151	1.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000
TOTAL - GERAL									1.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							75.646
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							75.646
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							75.646
			F	3	1	90	0	100	75.646
TOTAL - FISCAL									75.646
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.646

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							105.161.537
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							105.161.537
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							105.161.537
			F	1	1	90	0	100	6.036.752
			F	3	1	90	0	100	9.292.145
			F	5	1	90	0	100	89.832.640
TOTAL - FISCAL									105.161.537
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.161.537

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							55.271.768
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							55.271.768
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							55.271.768
			F	1	1	90	0	100	627.286
			F	3	1	90	0	100	86.323
			F	5	1	90	0	100	54.558.159
TOTAL - FISCAL									55.271.768
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.271.768

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							212.368
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							212.368
28 846	0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste							212.368
			F	3	1	90	0	100	212.368
TOTAL - FISCAL									212.368
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									212.368

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							13.618.041
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							13.618.041
28 846	0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste							13.618.041
			F	1	1	90	0	100	7.640.398
			F	3	1	90	0	100	5.591.738
			F	5	1	90	0	100	385.905
TOTAL - FISCAL									13.618.041
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.618.041



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								90.425
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								90.425
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								90.425
			F	1	1	90	0	100		90.425
TOTAL - FISCAL										90.425
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										90.425

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								184.342
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								184.342
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								184.342
			F	3	1	90	0	100		184.342
TOTAL - FISCAL										184.342
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										184.342

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								471.749
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								471.749
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								471.749
			F	1	1	90	0	100		433.179
			F	3	1	90	0	100		38.570
TOTAL - FISCAL										471.749
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										471.749

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54208 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								127.282
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								127.282
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								127.282
			F	1	1	90	0	100		127.282
TOTAL - FISCAL										127.282
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										127.282

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5033		Segurança Alimentar e Nutricional								37.000.000
		Atividades								
08 244	5033 21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros								37.000.000
08 244	5033 21DV 0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional								37.000.000
			S	3	2	90	0	153		37.000.000
5035		Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas								76.000.000
		Atividades								
08 126	5035 21DW	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB								76.000.000
08 126	5035 21DW 0001	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB - Nacional								76.000.000
			S	3	2	90	0	100		76.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										113.000.000
TOTAL - GERAL										113.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								14.020.718
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								14.020.718
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								14.020.718
			S	3	1	90	0	153		14.020.718
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										14.020.718
TOTAL - GERAL										14.020.718

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							7.614.119.051
28 846	0901 0005	Operações Especiais							7.614.119.051
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							
28 846	0901 0005 0001		F	3	1	90	0	100	6.937.159.420
			F	5	1	90	0	100	676.959.631
0999		Reserva de Contingência							2.082.707.651
99 999	0999 0Z01	Operações Especiais							2.082.707.651
		Reserva de Contingência Fiscal - Primária							
		Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais							
99 999	0999 0Z01 6490		F	1	1	90	0	100	339.375.276
			F	3	1	90	0	100	1.743.332.375
TOTAL - FISCAL									9.696.826.702
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.696.826.702

ÓRGÃO: 83000 - Banco Central do Brasil

UNIDADE: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							46.332.768
28 846	0901 0005	Operações Especiais							46.332.768
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							
28 846	0901 0005 0001		F	1	1	90	0	100	19.139.850
			F	3	1	90	0	100	27.192.918
TOTAL - FISCAL									46.332.768
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.332.768

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2022

Estabelece procedimentos gerais para a instituição do Programa de Gestão no âmbito da UFRGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece que:

Art. 1º Fica instituído o programa de gestão de que trata a Instrução Normativa SGP/MPDG nº 65, de 30/07/2020, e na forma do disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 1995.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - atividade: conjunto de ações específicas a serem realizadas de forma individual e pela equipe de trabalho, visando execuções e rotinas no âmbito de projetos e processos de trabalho institucionais;

II - entrega: comprovação da execução de uma atividade, sendo definida no planejamento e com data prevista de conclusão;

III - unidades: setores discriminados na estrutura organizacional prevista no art. 7º do Estatuto da UFRGS:

a) Órgãos da Administração Superior;

b) Hospitais Universitários;

c) Unidades Universitárias, compreendendo os Institutos Centrais e as Faculdades ou Escolas, com seus Órgãos Auxiliares;

d) Institutos Especializados;

e) Centros de Estudos Interdisciplinares;

f) Campi fora de sede.

IV - dirigente de unidade da UFRGS: autoridade máxima da unidade;

V - chefia imediata: autoridade imediatamente superior ao servidor;

VI - equipe de trabalho: conjunto de servidores que desenvolvem atividades correlacionadas em espaço determinado, sob a coordenação de uma chefia imediata;

VII - teletrabalho: modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pelo servidor pode ser realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e, ainda, que não configurem trabalho externo, dispensado do controle de frequência, nos termos desta Instrução Normativa;

VIII - regime de execução parcial: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o servidor restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência exclusivamente nos dias em que a atividade laboral seja executada remotamente, nos termos desta Instrução Normativa;

IX - regime de execução integral: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o servidor compreende a totalidade da sua jornada de trabalho, dispensado do controle de frequência, nos termos desta Instrução Normativa;

X - trabalho externo: atividades que, em razão de sua natureza, das atribuições do cargo e/ou da unidade de quem as desempenha, são realizadas externamente às dependências da UFRGS e/ou do setor de lotação e exercício, sem a utilização de tecnologias de informação e de comunicação;

XI - Comitê Gestor do Programa de Gestão: comitê responsável por assessorar a implementação, coordenar e acompanhar a execução do programa de gestão na UFRGS, promovendo ajustes e alterações a qualquer tempo, aprovadas pelo Dirigente Máximo da UFRGS.

Capítulo I

Objetivos e premissas do programa de gestão

Art. 3º O programa de gestão da UFRGS tem como objetivos gerais ampliar e qualificar os modos de execução de determinadas atividades laborais técnico-administrativas, compatíveis com execução remota, a partir de novas modalidades de trabalho, com vistas à melhoria dos serviços prestados à sociedade e da qualidade de vida dos servidores técnico-administrativos em educação.

Parágrafo único. São objetivos específicos do programa de gestão da UFRGS:

I - oportunizar condições laborais específicas para execução de determinadas atividades técnico-administrativas;

II - fortalecer o vínculo entre a execução de atividades laborais e os objetivos setoriais e institucionais;

III - contribuir para a melhoria da motivação e da qualidade de vida dos servidores técnico-administrativos em educação;

IV - manter e atrair força de trabalho qualificada na e para a Universidade;

V - contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional frente a novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); e

VI - aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Art. 4º São premissas do programa de gestão da UFRGS:

I - adesão facultativa do servidor técnico-administrativo em educação;

II - a adesão conciliará necessidades setoriais e institucionais com o interesse do servidor;

III - na adesão ao teletrabalho, a modalidade padrão será o regime parcial, garantindo, paralelamente, a manutenção da presencialidade no atendimento ao usuário e nos serviços prestados à comunidade acadêmica em função da dinâmica e das particularidades envolvidas nos processos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão;

IV - deve-se priorizar a presencialidade concomitante de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos integrantes da equipe na escala de trabalho, a fim de manter o contato entre os servidores e a qualidade das relações humanas.

V - a adesão de servidores deverá ser precedida de reflexão, discussão e planejamento coletivos das equipes sobre a organização do próprio trabalho, sob a coordenação da chefia imediata;

VI - atividades de integração, de desenvolvimento de equipe, de planejamento e de acompanhamento e avaliação deverão privilegiar a execução de forma presencial, preservando e reforçando a qualidade das relações humanas no trabalho;

VII - previsão de horários diários comuns aos membros da equipe, de forma a garantir que a interação síncrona da equipe seja viabilizada;

VIII - a comunicação setorial deverá ser planejada e executada de forma a contemplar todos os servidores envolvidos, considerando a possibilidade de diferentes servidores executarem, simultaneamente, atividades laborais em diferentes modalidades de trabalho (presencial, teletrabalho em regime de execução parcial ou integral);

IX - manutenção do horário de atendimento já praticado pela unidade na modalidade presencial; e

X - manutenção ou ampliação dos serviços prestados.

Capítulo II

Execução do programa de gestão

Art. 5º O Comitê Gestor do Programa de Gestão será instituído por meio de portaria da UFRGS, sendo composto por representantes da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGESP, da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria - PROPLAN, Gabinete do Reitor e por representantes técnico-administrativos de unidades acadêmicas com a atribuição de assessorar a implementação, coordenar e acompanhar a execução do programa de gestão na UFRGS.

Art. 6º Podem participar do programa de gestão:

I - servidores técnico-administrativos em educação ocupantes de cargo efetivo;

II - servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração; e

III - contratados temporários regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para realização de atividades técnicas e administrativas.

Art. 7º A participação de servidores da UFRGS se dará no regime de execução parcial, com o mínimo de presencialidade de 01 (um) dia por semana.

§ 1º A participação de servidores no regime de execução integral dar-se-á excepcionalmente:

I - aos servidores em horário especial, previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990;



II - aos servidores que atendam aos requisitos para a concessão da licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, prevista no art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo e sem prejuízo para a UFRGS.

§ 2º Situações excepcionais não abrangidas pelo parágrafo anterior deverão ser autorizadas pelo Comitê Gestor do Programa de Gestão.

§ 3º O prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento presencial do servidor à unidade é de 2 (dois) dias úteis, no regime de execução parcial, e de 4 (quatro) dias úteis, no regime de execução integral, salvo em situação de emergência.

I - A convocação deverá formalizada pela chefia imediata;

II - Considera-se situação de emergência aquela que seja superveniente às atividades planejadas e de impacto ao andamento do trabalho, ou coloque em risco a vida, a segurança e o patrimônio, bem como a de calamidade pública e de comoção interna.

Art. 8º A adesão ao programa de gestão é facultativa para os servidores técnico-administrativos em educação e ocorrerá em função da conveniência e do interesse do trabalho, não se constituindo direito do servidor.

Art. 9º A implementação do programa de gestão pelas unidades dependerá de ato administrativo da Direção a ser encaminhado para homologação do Comitê Gestor do Programa de Gestão.

Art. 10º As atividades previstas no Anexo I (Tabela de Atividades) deverão ser descritas e especificadas nos planos de trabalho.

§ 1º Os dirigentes das unidades, em conjunto com as equipes de trabalho, poderão propor ao Comitê Gestor do Programa de Gestão novas atividades, caso as atividades inicialmente previstas não contemplem todos os processos de trabalho da unidade.

§ 2º As propostas de atualização da Tabela de Atividades do Anexo I serão analisadas pelo Comitê Gestor do Programa de Gestão e homologadas quando adequado.

Art. 11. A participação dos servidores no programa de gestão será promovida pelo dirigente da Unidade.

§ 1º A organização da participação dos servidores deverá observar a compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e a viabilidade de execução remota pelos interessados.

§ 2º Não haverá limitação de vagas, desde que se atenda o quantitativo mínimo de servidores em atividade presencial que garanta a manutenção do horário de atendimento já praticado pela unidade, bem como expansão da jornada, quando necessário;

§ 3º Sempre que o total de candidatos habilitados exceder o quantitativo mínimo referido no § 2º, o dirigente da unidade observará, dentre outros, os seguintes critérios de priorização dos servidores:

I - com horário especial, nos termos dos parágrafos 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; ou

IV - com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.

§ 4º Sempre que possível, o dirigente da unidade promoverá o revezamento entre os interessados em participar do programa de gestão.

Art. 12. O servidor participante do programa de gestão deverá elaborar, em conjunto com a chefia imediata, e certificar/assinar o plano de trabalho e o termo de ciência e responsabilidade, conforme anexos II e III desta Instrução Normativa,

Art. 13. O plano de trabalho de que trata o Art. 12 será registrado em sistema informatizado próprio da UFRGS.

§ 1º A chefia imediata, em conjunto com o servidor e a equipe de trabalho, poderá redefinir as metas por necessidade do serviço, na hipótese de surgimento de demanda prioritária, e/ou quando necessário para redimensionamento das atividades do plano.

§ 2º Em casos de afastamentos e licenças é necessário realizar a reorganização do plano de trabalho individual do servidor para o período.

§ 3º As metas serão calculadas em horas para cada atividade em cada faixa de complexidade e apresentadas na tabela de atividades;

§ 4º As metas semanais não poderão superar o quantitativo de horas da carga horária semanal de trabalho do servidor no programa de gestão, incluídos os períodos de atividade presencial.

Art. 14. Ao término do período do plano de trabalho estabelecido, deverá ser realizada, pela chefia imediata, em até 40 (quarenta) dias, a aferição das entregas, mediante análise fundamentada, com critérios objetivos vinculados ao plano de trabalho, quanto ao atingimento ou não das metas estipuladas.

§ 1º Os critérios objetivos deverão possibilitar a elaboração de indicadores no âmbito da estrutura organizacional e da Universidade.

§ 2º A aferição de que trata o caput deve ser registrada em um valor que varia de 0 (zero) a 10 (dez), onde 0 (zero) é a menor nota e 10 (dez) a maior.

§ 3º Somente serão consideradas aceitas as entregas com a nota, atribuída pela chefia imediata, igual ou superior a 5 (cinco).

I - cabe pedido de reconsideração à chefia imediata quando não houver concordância do servidor com a avaliação realizada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua ciência.

II - não havendo reconsideração, cabe recurso à Direção da Unidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do servidor a respeito da decisão sobre o pedido de reconsideração.

III - na hipótese de indeferimento do recurso de que trata o inciso II, o servidor poderá recorrer, em última instância, ao Comitê Gestor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do conhecimento da decisão da Direção da Unidade.

IV - os recursos administrativos de que tratam os incisos anteriores deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da manifestação pelas instâncias competentes, com exceção do recurso tratado no inciso III, cujo prazo será de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 15. O servidor deverá ser desligado do programa de gestão nas seguintes situações:

I - por solicitação, observada a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;

II - no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

III - em virtude de remoção e alteração do local de exercício; e

IV - na reincidência de descumprimento do plano de trabalho, do termo de ciência e responsabilidade e das atribuições e responsabilidades, descritas no art. 17.

Parágrafo único: Na hipótese de que trata o inciso IV, o servidor continuará em regular exercício das atividades no programa de gestão até que seja notificado do ato de desligamento.

I - cabe pedido de reconsideração à Direção da Unidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do servidor a respeito da decisão do desligamento;

II - na hipótese de indeferimento da reconsideração de que trata o inciso anterior, o servidor poderá recorrer, em última instância, ao Comitê Gestor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do conhecimento da decisão da Direção da Unidade.

Art. 16. O programa de gestão da UFRGS utilizará sistema próprio informatizado como ferramenta de acompanhamento e controle do desenvolvimento das atividades prevista nos planos de trabalho.

Capítulo III

Atribuições, responsabilidades e competências

Art. 17. Constituem atribuições e responsabilidades do servidor participante do programa de gestão:

I - assinar termo de ciência e responsabilidade (Anexo II);

II - elaborar o plano de trabalho, em conjunto com a chefia imediata (Anexo III);

III - cumprir o estabelecido no plano de trabalho;

IV - atender às convocações para comparecimento à unidade, sempre que sua presença física for necessária e houver interesse da Administração Pública, mediante convocação com antecedência mínima prevista no § 3º do art. 7º;

V - manter dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;

VI - consultar diariamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional e demais formas de comunicação do local de exercício;

VII - permanecer em disponibilidade para contato por telefonia fixa ou móvel pelo período acordado com a chefia e equipe, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade;

VIII - manter a chefia imediata informada, de forma periódica e sempre que demandado, por meio de comunicação previamente acordada, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa interferir no seu andamento;

IX - comunicar à chefia imediata a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos, para eventual adequação das metas, prazos ou redistribuição do trabalho;

X - zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação;

XI - retirar processos e demais documentos das dependências da unidade, quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, constantes de regulamentação própria, quando houver, e mediante termo de recebimento e responsabilidade; e

XII - providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, bem como assumir os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

Art. 18. Compete ao dirigente da Unidade:

I - dar ampla divulgação das regras desta norma;

II - analisar, em conjunto com a equipe de trabalho, os resultados do programa de gestão em face das atividades previstas em sua Unidade;

III - acompanhar a execução do programa de gestão vigente na Unidade;

IV - analisar os pedidos de recursos de que tratam os artigos 14 e 15;

V - colaborar com o Comitê Gestor do Programa de Gestão, SUGESP e PROPLAN com informações necessárias para a melhor execução do Programa de Gestão, bem como propor melhorias nos procedimentos gerais contidos nesta Norma, quando necessário; e

VI - propor ao Comitê Gestor, quando necessário, a inclusão de novas atividades na Tabela de Atividades.

Art. 19. Compete à chefia imediata:

I - deliberar sobre a pertinência do programa de gestão;

II - organizar o trabalho mantendo o atendimento ao público presencialmente, quando houver;

III - definir as metas relativas às atividades executadas pelos membros da equipe;

IV - avaliar os resultados do programa de gestão e a qualidade do trabalho em face das atividades previstas em sua unidade;

V - reorganizar a distribuição das atividades da equipe e os planos de trabalho, quando houver necessidade;

VI - acompanhar a adaptação dos servidores participantes do programa de gestão;

VII - analisar os pedidos de reconsideração de que trata o art. 14;

VIII - manter contato permanente com os servidores do programa de gestão para repassar instruções e manifestar considerações sobre sua atuação;

IX - dar ciência ao dirigente da Unidade sobre a evolução do programa de gestão, dificuldades encontradas e quaisquer outras situações ocorridas, para fins de consolidação dos relatórios; e

X - registrar a evolução das atividades do programa de gestão nos relatórios periodicamente.

Art. 20. Compete ao Comitê Gestor do Programa de Gestão:

I - coordenar a implementação do programa de gestão;

II - analisar os recursos quanto ao cumprimento dos planos de trabalho e à participação dos servidores no programa de gestão;

III - analisar a pertinência das solicitações de regime de execução integral;

IV - deliberar sobre a inclusão, supressão ou alteração de atividades na Tabela de Atividades;

V - providenciar a divulgação, em meio eletrônico, do regimento e dos servidores participantes do programa de gestão;

VI - deliberar sobre possíveis alterações e ajustes na Norma; e

VII - propor e realizar consultas junto aos servidores acerca da execução do programa.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Art. 21. A implementação do programa de gestão iniciará com a fase de ambientação para um grupo de unidades administrativas e acadêmicas, a ser estabelecido pela Administração Central.

Art. 22. Serão disponibilizadas capacitações para servidores e chefias sobre temas pertinentes à execução do programa de gestão, bem como à saúde, ergonomia, acidentes de trabalho e segurança da informação, entre outros, no contexto de teletrabalho.

Art. 23. Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por atividades com Raios X ou substâncias radioativas, ou quaisquer outras relacionadas à atividade presencial para os servidores do programa de gestão em regime de execução integral.

Art. 24. Fica vedada a autorização da prestação de serviços extraordinários pelos participantes do programa de gestão.

Art. 25. Em caso de suspensão ou alteração das normas do programa de gestão, o servidor deverá atender às novas regras, conforme os prazos mencionados no ato que as modificarem.

Parágrafo único. O ato de suspensão de que trata o caput definirá prazo, que não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, para que o servidor do programa de gestão volte a se submeter ao controle de frequência.

Art. 26. Os anexos mencionados nesta Instrução Normativa serão publicados no sítio eletrônico da UFRGS.

Art. 27. Esta norma entra em vigor em 01 de outubro de 2022, ou quando o módulo de Programa de Gestão estiver com todas as funcionalidades operacionais, no Sistema Informatizado desenvolvido pelo Centro de Processamento de Dados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

